



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 05/CRFI, DE 27 DE ABRIL DE 2018

**SELEÇÃO 2018/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CAMPUS RIACHO FUNDO**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do Campus Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 Edital nº 05/CRFI/IFB, de 27 de abril de 2018, os candidatos, listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES do Curso de Formação Inicial e Continuada de Formação Básica, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horário indicados no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	06/06/2018	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	Das 9h às 20h.

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2018/2.

1.6. Na data provável de **08 de junho de 2018, a partir das 18h**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

Curso	Tipo de vaga					Total
	AC	EP/EF	EP/EM	PPI	PcD	
Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais - vespertino	24	-	-	-	-	24
Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais - noturno	21	-	-	-	-	21
Formação Intermediária em Línguas Brasileiras de Sinais	32	-	-	-	-	32
Informática	18	-	-	-	-	18
Matemática Financeira e Noções Básicas de Estatística e Probabilidade	26	-	-	-	-	26
Camareira/ Arrumador em Meios de Hospedagem	38	-	-	-	-	38
Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem	37	-	-	-	-	37

Legenda:

AC – Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

PCD - Candidato com deficiência.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realização matrícula no local, dia e horário estabelecido abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	11 e 12 de junho de 2018	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	Das 9h às 20h.

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- c) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

3.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Campus Riacho Fundo - IFB, faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

ENDEREÇO	TELEFONE
Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	2103-2345

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 04 de junho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14/04/2014